



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

Av. Professora Marlene Cerqueira de Oliveira S/N

PRISCO VIANA

CAETITE - BA

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Decreto Nº 046 A

29/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.400.000,00 (Tres Milhões, Quatrocentos Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 862.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1006	CONSTR.E AMPL.DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTE		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	1.600.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.600.000,00
1008	PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	1.500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500.000,00
1013	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E PASSAGEM MOLHADA		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	42 Royalties / Fundo Especial	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	3.400.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 3.400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CAETITE, 29 de maio de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

615.423.775-87